

Juntamente com o formulário de solicitação, APRESENTAR **CÓPIAS LEGÍVEIS** dos seguintes documentos e ANEXOS:

**1. Documentos pessoais (DE TODOS QUE RESIDEM NA MESMA CASA QUE O/A ALUNO/A)**

- Certidão de nascimento ou RG de todas as crianças e menores de 18 anos de idade.
- Carteira de identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros (maiores de 18 anos de idade, emancipado, jovem aprendiz ou trabalhador/a formal menor de 18 anos) - de todas as CTPS caso possua mais de uma:
  - Cópia das páginas que contenham os seguintes dados: foto, qualificação civil (dados pessoais), os dois últimos contratos de trabalho (registro do/a empregador/a) com a página seguinte em branco.
  - Caso a CTPS nunca tenha sido assinada: apresentar cópia das páginas que contenham foto, qualificação civil (dados pessoais) e as 02 primeiras páginas do Contrato de Trabalho em branco.
  - Se possuir carteira de trabalho digital: Apresentar arquivo completo impresso (com todos os dados pessoais e todos os contratos de trabalho). Não serão aceitos “prints” de tela.
  - Caso não possua Carteira de Trabalho: apresentar **ANEXO I** – “Declaração de ausência de CTPS”.
- **Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – De todos os membros maiores de 18 anos de idade.** Apresentar o Extrato de Contribuições, arquivo completo (Relações Previdenciárias e Remunerações).  
Link para consulta: <https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario>
- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (inclusive a última Retificada)** de todas as pessoas do grupo familiar que declararam IRPF referente ao ano anterior da solicitação:
  - Cópia de todas as páginas, inclusive do recibo de entrega (IRPF Exercício 2022/Ano Calendário 2021).
  - Caso haja algum integrante do grupo familiar maior de 18 anos, que **não tenha feito a declaração e/ou não seja dependente em declaração de Imposto de Renda de terceiro**: Apresentar pesquisa impressa emitida no site da Receita – “Consulta Restituições IRPF”. **Imprimir o recibo com a informação de que “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.** <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

**2. Documentos de renda – DE TODOS QUE MORAM NA MESMA CASA QUE O/A ALUNO/A CANDIDATO/A À BOLSA, COM 18 ANOS OU MAIS (ou emancipados, ou jovem aprendiz). Os documentos referem-se aos MESES: MAIO, JUNHO E JULHO/2022.**

- **Trabalhador(a) formal** (empregado regular assalariado, funcionário público e/ou de instituição privada), conforme o caso:
  - Cópia dos TRÊS últimos contracheques/holerites (MAIO, JUNHO E JULHO/2022);
  - Rescisão do contrato de trabalho, caso tenha ocorrido no prazo máximo de 03 meses anteriores a este processo;
  - Comprovante de seguro-desemprego.
- **Trabalhador(a) informal** (sem vínculos ou benefícios fornecidos por uma empresa, sem carteira assinada, sem renda fixa e que não contribua para a Previdência Social - INSS):
  - **ANEXO II** – “Declaração para Trabalhador(a) Informal” - formulário disponibilizado no site e na recepção.
- **Trabalhador (a) autônomo** (presta serviços por conta própria e não possui vínculo com nenhuma empresa, não é MEI, e contribui com a Previdência Social – INSS):
  - **Anexo III** – “Declaração para Autônomo” – formulário disponibilizado no site e na recepção. E, ainda, conforme caso:
    - ✓ Guia de recolhimento ao INSS, com comprovante do último mês que pagou.
    - ✓ Cópia da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – MAIO, JUNHO E JULHO/2022.
    - ✓ Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) – meses de MAIO, JUNHO E JULHO/2022.
- **Microempreendedor Individual – MEI** (trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário):
  - Certificado de Microempreendedor Individual.
  - Declaração Anual do Simples Nacional de Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI); e AINDA:
  - **Anexo IV** – “Declaração para Microempreendedor Individual” – formulário disponibilizado no site e na recepção.
- **Sócio (a) ou dono (a) de empresa**: Para todos (as) que possuem empresas abertas em seu nome, mesmo que inativas.
  - Cópia do comprovante atualizado dos últimos TRÊS meses de rendimento PRÓ-LABORE (MAIO, JUNHO E JULHO/2022).
  - Declaração/Certidão (atualizada) assinada por contador(a) inscrito(a) no CRC, contendo as informações relacionadas ao sócio ou dono de empresa, inclusive, remuneração bruta real e retirada de lucros dos meses de MAIO, JUNHO E JULHO.
  - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) atualizado. E ainda, conforme o caso:
    - ✓ Microempresas/Empresas optantes pelo Simples Nacional: Apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), inclusive a última Retificada e recibo entrega (ano calendário 2021/Exercício 2022).
    - ✓ Empresas não optantes pelo Simples Nacional: apresentar Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) - Ano calendário 2021 – Exercício 2022.
    - ✓ Empresas Inativas: apresentar Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF. (ATUALIZADA)
- **Militares (na ativa ou na reserva)**: Cópia dos TRÊS últimos contracheques/holerites (MAIO, JUNHO E JULHO/2022).
- **Produtor(a) Rural**, conforme o caso:
  - Comprovante atualizado emitido por órgão responsável (Sindicato dos Produtores Rurais ou Prefeitura), constando atividades e remuneração média mensal (obtida pela divisão da renda anual por doze).
  - **Anexo V** – “Declaração para Trabalhador(a) Rural” – formulário disponibilizado no site e na recepção.
- **Aposentado(a), pensionista e beneficiário** (aposentadoria, auxílio doença ou auxílio maternidade):
  - Cópia dos extratos fornecidos pelo órgão pagador, dos meses de MAIO, JUNHO E JULHO/2022, com o valor bruto.
  - **INSS: Não será aceito comprovante bancário**. Retirar comprovantes nas agências ou: <https://meu.inss.gov.br/central/>

- **Jovem Aprendiz:** Cópia dos **TRÊS** últimos contracheques/holerites (MAIO, JUNHO E JULHO/2022).
- **Estagiário(a):** Cópia do contrato / termo de compromisso de estágio ou documento comprobatório contendo a vigência do estágio e o valor da remuneração/bolsa dos **TRÊS** últimos meses (MAIO, JUNHO E JULHO/2022).
- **Pensão alimentícia (apenas em casos de pais não conviventes no mesmo domicílio):**
  - Caso receba **pensão** alimentícia e possua **sentença judicial**: apresentar cópia de sentença judicial que estabeleça pensão alimentícia **e, ainda**, apresentar **ANEXO VI** – “Declaração de recebimento de pensão alimentícia”.  
- Conforme o caso, **apresentar também**: TRÊS últimos comprovantes de recebimento de pensão (MAIO, JUNHO e JULHO).
  - Caso receba, mas não possua comprovante/sentença judicial: apresentar **ANEXO VI**.
  - Caso não receba pensão alimentícia: apresentar **ANEXO VII** – “Declaração de não recebimento de pensão alimentícia”.
- **Desempregado(a), dona de casa ou maior de 18 anos ou emancipado que não possua renda formal ou informal:**
  - **ANEXO VIII** – “Declaração para ausência de renda/desempregado(a)”.
  - Rescisão do contrato de trabalho, caso tenha ocorrido NOS ÚLTIMOS TRÊS MESES.
  - Comprovante de seguro desemprego (meses de MAIO, JUNHO E JULHO/2022), caso esteja recebendo.
- **Outras rendas, conforme o caso:**
  - **Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)**. Apresentar TRÊS últimos comprovantes (MAIO, JUNHO e JULHO).
  - **Ajuda financeira (“mesada”/doação/auxílio de custo para despesas)** proveniente de pessoa não moradora na unidade domiciliar: Apresentar **Anexo IX** – “Declaração de Contribuição / Ajuda financeira”.
  - **Pensão por morte ou outras rendas** recebidas pelos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar: Cópia dos **TRÊS** últimos comprovantes de recebimento (MAIO, JUNHO E JULHO/2022).
  - **Aluguel, inclusive sublocação e arrendamento de bens** móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, automóveis, animais etc: Apresentar **TRÊS** últimos comprovantes de recebimento (MAIO, JUNHO E JULHO/2022).
  - **Rendimento médio mensal, proveniente de aplicação financeira** (juros de renda fixa, de poupança, investimentos, dividendos etc): Apresentar comprovação dos rendimentos dos **TRÊS** últimos meses (MAIO, JUNHO E JULHO/2022).
  - **Complementação ou suplementação de aposentadoria** - Apresentar comprovante pertinente aos **TRÊS** últimos contracheques/holerites (MAIO, JUNHO E JULHO/2022).

### **3. Documentos de moradia:**

- Cópia de **UMA conta atualizada preferencialmente no nome do responsável financeiro** de: luz **ou** água **ou** gás **ou** condomínio **ou** telefone (fixo **ou** móvel), **ou** ainda, mensalidade de plano de saúde, fatura de cartão de crédito, extrato **ou** demonstrativo bancário **ou** extrato do FGTS – **que contenha o endereço completo**.
- **Comprovante da situação do imóvel, conforme o caso:**
  - **Se imóvel próprio** – Cópia da certidão de propriedade do imóvel **ou** contrato de compra e venda do imóvel **ou** carnê do IPTU (cópia das páginas que contenham: nome do proprietário do imóvel, endereço, valor venal e valor do imposto).
  - **Se imóvel alugado** – Cópia do comprovante do último pagamento realizado de aluguel.
  - **Se imóvel financiado** – Cópia do comprovante do último pagamento realizado do financiamento habitacional.
  - **Se imóvel cedido** – Apresentar **Anexo X** – “Declaração de situação de moradia”
  - **Outras situações** - Apresentar **Anexo X** – “Declaração de situação de moradia”

### **4. OUTROS COMPROVANTES OBRIGATÓRIOS** - Conforme cada caso, se houver, para complementação da avaliação:

- **Comprovante ATUALIZADO se houver inscrição no Cadastro Único – CadÚnico** (Cadastro para Programas Sociais do Governo Federal). A inscrição, inclusão ou atualização de dados deve ser realizada no setor de CadÚnico do município.
- **Termo de Guarda ou Tutela** para menores de 18 anos, se for o caso: Apresentar a decisão judicial atestando tal condição.
- **Acompanhamento de saúde** – apresentar cópia de laudo médico; despesas com tratamentos, medicamentos e atendimentos multiprofissionais. LAUDO NECESSITA ESTAR ATUALIZADO (**com validade de seis meses**).
- **Laudo médico de pessoa com deficiência:** Apresentar laudo médico atualizado que ateste a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- **Documento de veículo(s):** carros, motos, caminhões e demais veículos pertencentes ao grupo familiar: Apresentar CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos) **ou** IPVA de todos os veículos.

**OBSERVAÇÃO:** Para todos os casos em que o grupo familiar apresentar declaração (**ANEXOS**), deverá anexar cópia do **RG e CPF das testemunhas**. Serão invalidados os anexos sem a assinatura e sem o correto preenchimento dos dados das duas testemunhas (que não podem ser da mesma família do declarante). Caso não seja possível conter os dados das testemunhas, a assinatura do declarante deve ter reconhecimento de firma em cartório.

- Mais informações sobre os documentos acima listados e sobre o Processo de Avaliação e Concessão de Bolsas de Estudo Assistenciais, vide Edital 002/2022, disponível no site institucional.

Todas as cópias precisam estar legíveis e sem imperfeições. O formulário deve ser preenchido com caneta azul ou preta, de modo legível. Não enviar documentos originais, nos casos de contas de luz, extratos bancários, etc.